

Uberaba/MG, em 29 de junho de 2023.

Ofício nº 076/2023

Prezado Licitante.

Após divulgação do processo pregão eletrônico nº 080/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de 55 (cinquenta e cinco) veículos, ano de fabricação no mínimo 2021, da linha leve para transporte de passageiros e serviços afins, sem motorista, para atender os diversos serviços desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência, a seção de licitação recebeu pedido de esclarecimento do edital formulado por determinada(s) empresa(s), Sendo assim entramos em contato com o setor requisitante e obtivemos a seguinte resposta:

Questionamento 1: "PARA TODOS OS ITENS:

- a. *Foram solicitados que os veículos possuísem logo da CODAU, favor informar para quais lotes serão aplicados os adesivos.*
- b. *Foram solicitados que os veículos possuísem rastreador, favor informar para quais lotes serão instalados os rastreadores."*

Resposta: a. Adesivos em todos os lotes (Conforme Anexo)

b. Rastreadores em todos os lotes;

Questionamento 2: "PARA O ITEM 2:

1. *São solicitados veículos do tipo PICK-UP cabine estendida, com 700kg de carga útil, motor 1.4 e capacidade mínima de 85cv. Informamos que no mercado não há veículos 0km com cabine estendida.*



Sendo assim, fazemos os seguintes questionamentos:

- a. Serão aceitos veículos do tipo PICK-UP cabine simples ? Exemplo: STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CS PLUS.*
- b. Para aumentar o número de modelos de veículos ofertados, sugerimos alterar a capacidade de carga útil de 700kg para 662kg. Sendo possível ofertar também os veículos a seguir. Serão aceitos veículos PICK-UP cabine simples, com 662 kg de carga útil, motor 1.6 e chegando a atingir até 116 cv de potência? Exemplo: SAVEIRO TRENDLINE 1.6 T.FLEX 8V e SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V.”*

Resposta: 1. Informamos que **NÃO** estamos solicitando veículos 0Km;

- a. SIM;
- b. NÃO será alterada, visto que a capacidade solicitada existe outros modelos no mercado.

Questionamento 3: “PARA O ITEM 4:

São solicitados veículos do tipo SEDAN EXECUTIVO com capacidade de porta-malas de 500 litros e potência mínima de 116cv, essas especificações levam direto ao CERATO SX 2.0 16V FLEX AUT.

Com o intuito de ampliar a gama de veículos a serem ofertados, fazemos os seguintes questionamentos:

- a. Serão aceitos veículos do tipo SEDAN EXECUTIVO com a capacidade do porta-malas de 470 litros? Exemplo: COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.*
- b. Serão aceitos veículos do tipo SEDAN, com capacidade de 500 litros no porta-malas e atendendo todas as demais exigências do Edital? Exemplo: ONIX*



SEDAN PLUS 1.0 12V TB FLEX AUT."

Resposta: a. Não.

b. Sim.

Questionamento 4: "PARA O ITEM 5:

São solicitados veículos do tipo SEDAN EXECUTIVO com capacidade de porta-malas de 500 litros e potência mínima de 116cv, essas especificações levam direto ao CERATO SX 2.0 16V FLEX AUT.

Com o intuito de ampliar a gama de veículos a serem ofertados, fazemos os seguintes questionamentos:

- a. Serão aceitos veículos do tipo SEDAN EXECUTIVO com a capacidade do porta-malas de 470 litros? Exemplo: COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.*
- b. Serão aceitos veículos do tipo SEDAN, com capacidade de 500 litros no porta-malas e atendendo todas as demais exigências do Edital? Exemplo: VIRTUS Exclusive 250TSI 1.4 Flex 16V Aut."*

Resposta: a. Sim.

b. Sim.


Ronaldo dos Reis Silva
Pregoeiro
Portaria 026/2023